



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 209/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido **EXONERAÇÃO** a pedido a senhora: - **SUÉLEN AMARAL, Professora Substituta** na E.E.B.M. João Inácio de Melo, Localidade de Santa Isabel, para a qual havia sido Designada através da Portaria Nº 068/2012, de 09/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 30 de Março de 2012.

MARLENE DE F.^a KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

